



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 220 /GSER

PUBLICADA NO DOE DE 17.10.13

1º Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB de R\$ 36,07 (trinta e seis reais e sete centavos), para **R\$ 36,20 (trinta e seis reais e vinte centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB de R\$ 36,07 (trinta e seis reais e sete centavos), para **R\$ 36,20 (trinta e seis reais e vinte centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2013.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita